



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 531/2024
01/02/2024 - 14:42
IND 269/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos de viabilidade orçamentária para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos de viabilidade orçamentária para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas.

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2006, a Prefeitura de Indaiatuba sancionou a Lei 4.890, alterando a Lei 4.760, que instituiu a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para aposentados e pensionistas proprietários de imóveis no município. Em termos práticos, a legislação municipal prevê descontos de 20% e 50% a depender do número de imóveis e a soma de rendimentos mensais do grupo familiar do contribuinte requerente do desconto no imposto.

Pensando nisso, a Administração Municipal poderia verificar a possibilidade de ampliar o grupo de beneficiários do desconto no IPTU com a inclusão de pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas, bem como a inclusão de famílias que possuam dependentes nessas condições, visando contribuir para reduzir os impostos sobre o grupo familiar e acrescentar os recursos financeiros dos municípios em eventuais gastos do tratamento médico.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 531/2024
01/02/2024 - 14:42
IND 269/2024**

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos de viabilidade orçamentária para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS